



**EIXO 2: TERRITÓRIOS EM DISPUTA**

**O PROCESSO DE RESFRIAMENTO DA LUTA PELA TERRA DENTRO DOS  
MOVIMENTOS SOCIAIS NO/DO CAMPO**

**Lara Barros Pereira**

Bolsista IC/UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
[larabarros.geo@gmail.com](mailto:larabarros.geo@gmail.com)

**Guilherme Matos de Oliveira**

Bolsista IC/FAPESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
[ggui995@gmail.com](mailto:ggui995@gmail.com)

**Suzane Tosta Souza**

Docente/DG – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
[suzanetosta@gmail.com](mailto:suzanetosta@gmail.com)

**RESUMO**

A luta pela terra no campo brasileiro se faz necessária, tendo em vista a questão agrária como está posta e as crescentes investidas do capital sobre a produção camponesa. Latifundiários e empresários capitalistas, como representantes da classe dominante no/do campo e suas propriedades privadas, apoiados pelo Estado burguês e movidos pela insaciabilidade do capital, representam a cruel face da acumulação, da má distribuição de terras, renda, da expropriação e do assalariamento forçado ao qual muitos trabalhadores e camponeses foram e são submetidos. É nesse sentido, que o presente artigo busca demonstrar como os movimentos sociais de luta pela terra estão organizados no atual contexto político, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST, e como a natureza das articulações políticas desse movimento tem influenciado e ocasionado o próprio resfriamento dessa luta que, antes de tudo, é pela superação das contradições no campo e por uma condição necessária da reprodução social camponesa, que se faz através da terra. É através das produções de autores da Geografia Agrária, dados disponibilizados pela Comissão Pastoral da Terra – CPT e do estudo de algumas leis que sustentam o debate hegemônico das classes dominantes, que a seguinte pesquisa será fundamentada.

**Palavras-chave:** Luta pela terra; Campesinato; MST; Capital.

**INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como objetivo central analisar a relação entre a permanência e resistência do campesinato organizado em torno do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST, considerando o contexto da luta pela reforma agrária e tendo em vista a natureza de suas articulações políticas, de forma que seja

compreendido o processo de esfriamento da luta pela terra e como este acontece no mesmo espaço e tempo que se dá o conflito entre as classes presentes no campo. Para tanto, se fez necessária e realizada a análise dos fatores e medidas que promoveram o recuo nas conquistas do MST, sobretudo a partir dos anos 2000. A verificação de como as classes dominantes do/no campo, apoiadas pelo Estado e movidas pela essência do capital efetivam o esfriamento da luta camponesa através de ideologias burguesas, com objetivo de conter os movimentos sociais, foi embasada nos três momentos do presente artigo, onde no primeiro momento foi realizado o estudo e demonstração da luta camponesa e da expansão do capital no campo. No segundo momento optou-se por realizar uma leitura a partir da atuação e investidas do capital na luta camponesa, e para finalizar, foi abordada no terceiro momento a questão da institucionalização do MST e os porquês de se fazer necessária a retomada da luta radical e dos trabalhos de base.

## **METODOLOGIA**

Para realizar a pesquisa sobre o processo de esfriamento da luta pela terra dos Movimentos Sociais e como essa realidade se expressa tanto no Sudoeste da Bahia como em todo o território nacional brasileiro, foi feito o levantamento de dados (nacional, estadual e regional) sobre os conflitos no campo entre os anos de 2000-2015, bem como a coleta do número de assentamentos, mobilizações e acampamentos, onde se buscou compreender os rebatimentos da investida do capital sobre a ação dos movimentos, que se concretiza no esfriamento da luta. Também foram analisadas as leis nº. 7170/1983 e 13.260/2016 e seu conteúdo ideológico e classista. Através desses resultados e do aparato teórico e metodológico utilizado, espera-se reunir os elementos necessários para tratar o tema de pesquisa, contribuindo cientificamente e socialmente para os debates no campo da Geografia e demais Ciências Sociais, como também para a reflexão dentro das bases dos Movimentos Sociais do/no campo.

## **RESULTADOS PRELIMINARES**

### **Expansão do capital no campo e a luta camponesa pela terra**

A terra como propriedade privada, sinônimo de poder e riqueza, aparece também como meio de reprodução e condição para a reprodução social da classe camponesa,

fazendo necessária a luta por esta. As ações camponesas se expressam no campo brasileiro como sinônimo de resistência e contraposição às formas de dominação e atuação do capital, sendo tais experiências camponesas fundamentais para mostrar que outro modo vida, trabalho e organização social são possíveis. É essa classe que, por meio de sua luta histórica, torna-se alvo das práticas ideológicas das classes dominantes presentes no campo, na forma de latifundiários, empresários do agronegócio e demais capitalistas que utilizam a terra como meio de exploração, produção e reprodução do capital.

A difusão e desenvolvimento do capital no campo fez com que camponeses fossem expropriados, transformados em proletariado, desempregados e sujeitos migrantes. Sendo assim, parte da população do campo foi para as cidades servir com sua força de trabalho em diferentes tarefas. No entanto, esse camponês não perde a sua relação com a terra e vai desenvolver trabalhos que lhe proporcione esse vínculo, além de procurar a retomada dessas terras que lhes pertencem por direito. Nesse sentido:

Com a expansão do capitalismo no campo e, conseqüentemente, com a sujeição da renda da terra ao capital, a luta pela terra é, antes de mais nada, uma luta contra a essência do capital: a expropriação e a exploração. Entendendo o desenvolvimento capitalista como desigual e contraditório, compreendemos que o capitalismo não é capaz de conter apenas um modelo de relação social, logo, o trabalho assalariado não é a única via. (FERNANDES, 1998, p. 11)

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, desde a sua gênese têm sido a principal organização e alvo nesse embate, com representações e articulações em todo o Brasil, portanto, este será fundamental na pesquisa para retratar e explicar o quadro dos conflitos no campo, bem como o resfriamento da mesma luta. É esse movimento que se territorializa e se reproduz não só pelo desenvolvimento das relações econômicas, mas também na construção de relações políticas: por meio da ocupação de terras. Segundo Oliveira:

Ao mesmo tempo que aumenta a concentração de terras nas mãos dos latifundiários, aumenta o número de camponeses em luta pela recuperação das terras expropriadas. Nem que para isso tenham que continuar seu devir histórico: ter a estrada como caminho. O que vale dizer, a migração como necessidade de sua reprodução, a luta pela fração de território distante como alternativa para continuar camponês. Espaço e tempo unem-se dialeticamente na explicação desse processo. Quando essa possibilidade de recuperar a fração do território perdido não

pode ser realizada, ele encontra novas formas de luta para abrir acesso à terra camponesa, onde ela se tornou capitalista. O movimento dos Sem-Terra é um bom exemplo dessa realidade. (1991, p.26)

Essa luta pela sobrevivência e reprodução social com base no trabalho na terra aconteceu e acontece em meio aos conflitos, onde a classe dominante (em especial, os latifundiários) e Estado, regidos pela dinâmica insaciável de acumulação do capital, promovem diversos tipos de violência nesse processo (massacres, exploração e expropriação), que passa a ser um elemento marcante do cotidiano dos camponeses militantes no MST. As formas de combate e resistência são diversas e perpassam por trabalhos de base, ocupações, realizações de marchas, construções de acampamentos e reivindicações de políticas agrícolas e recursos básicos.

No entanto, considerando a intensidade e a causa pela qual lutam os sujeitos camponeses, as classes dominantes, juntamente com o Estado burguês, movidos pelo sociometabolismo do capital e a sua insaciabilidade, têm desenvolvido medidas e papéis cruciais para conter o avanço desses movimentos sociais e sua respectiva luta. Entre estes, estão as leis n. 7170/1983 e 13.260/2016 de criminalização dos movimentos sociais, com um conteúdo altamente ideológico e classista, que não só visam deslegitimar a luta pela terra, como também impedir a manifestação dos sujeitos militantes e as atividades das lideranças. Tudo isso acontece com as garantias e aparatos jurídicos.

### **As investidas do capital sobre a ação política camponesa**

É no sentido de controle social que a ideologia dominante presente no campo brasileiro encontra suas manifestações necessárias, nas formas orientadas por latifundiários e empresários do agronegócio e se promove através do discurso em defesa da propriedade privada aliada a atuação do Estado burguês. Como aponta Meszáros (1993, p. 9), “a reprodução bem-sucedida das condições de dominação não pode ocorrer sem a mais ativa intervenção de poderosos fatores ideológicos, paralelamente à manutenção da ordem vigente”. É dessa forma que a classe dominante, bem como a ideologia disseminada pela mesma, passa a promover práticas que levam a criminalização dos movimentos sociais.

A Lei nº 7.170, conhecida também como lei de Segurança Nacional, foi aprovada em 1983 e sancionada com intuito de inviabilizar o avanço da atuação dos movimentos sociais e servindo para criminalizar os sujeitos da luta pela terra. A análise dos artigos que compõem essa lei, evidencia, claramente, a ideologia dominante em seus objetivos mais concretos de reter a luta camponesa:

Art.16 - Integrar ou manter associação, partido, comitê, entidade de classe ou grupamento que tenha por objetivo a mudança do regime vigente ou do Estado de Direito, por meios violentos ou com o emprego de grave ameaça. Pena: reclusão, de 1 a 5 anos. Art. 17 - Tentar mudar, com emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito. Pena: reclusão, de 3 a 15 anos. Art. 20 - Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas. Pena: reclusão, de 3 a 10 anos. Art. 23 - Incitar: I - à subversão da ordem política ou social.

Não sendo suficiente para conter o crescimento e luta da classe trabalhadora e dos movimentos de luta pela terra a presença da Lei nº 7.170, novas e mais incisivas formas de ação do Estado para criminalizar os movimentos sociais foram desenvolvidas, que se concretiza, dentre outras formas, através do sancionamento da Lei nº 13.260, no ano de 2016, conhecida como lei Antiterrorismo, que representa um afronto às garantias constitucionais de liberdade de expressão e associação, se estabelecendo como mais um respaldo para a repressão dos trabalhadores em luta pela terra ou para nessas permanecer.

O esfriamento da luta pela terra, que se expressa na redução do número de áreas destinadas a projetos de reforma agrária e de ocupações de terra por um lado, e o aumento da violência no campo, tentativas e concretização de assassinatos de militantes, prisões arbitrárias e a consolidação de relações de trabalho mais precarizadas no campo (ver quadro 01), por outro lado, evidenciam o acirramento das contradições e, portanto, novas formas de articulação e enfrentamento por parte da classe trabalhadora e camponesa para continuar existindo.

### Quadro 01 – Comparativo dos Conflitos no Campo no Brasil (2005, 2010 e 2015)

Tipo de conflito	2005	2010	2015
Assentamentos	45.509	40.442	*
Acampamentos	90	35	27
Ocupações	437	180	200
Conflitos trabalhistas	276	204	80
Ameaças de assassinatos no campo	56	55	59
Assassinatos no campo	38	34	50
Conflitos por terra	777	638	771

Fonte: Organizado por PEREIRA, L. B; OLIVEIRA, G. M.; SOUZA, S. T. Com base em dados da Comissão Pastoral da Terra. Cadernos Conflitos no Campo 2005, 2010 e 2015.

\*Os assentamentos em 2015 ainda não tinham sido contabilizados, onde o dado estará no caderno de 2016, ainda não publicado.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST é considerado uma das maiores expressões enquanto movimento social de luta pela reforma agrária no continente latino-americano nas últimas décadas, com forte relação estabelecida com o Partido dos Trabalhadores – PT e o seu governo. Entretanto:

essa aproximação é simultânea a redução de sua combatividade em relação ao período anterior. É, portanto, um caso emblemático do fenômeno que observamos em diversos países latinoamericanos: a relação estreita entre movimentos e Estado e suas consequências para a organização e luta dos trabalhadores. (CORRÊA, 2013, p. 46)

O MST na tentativa de alcançar maior visibilidade e progressos no que diz respeito à reforma agrária fez algumas alianças político-partidárias, depositando o rigor da luta e confiança, passando a participar de espaços institucionalizados. O que pode-se perceber no estudo em andamento é que esses “acordos” não responderam positivamente a intenção inicial do movimento, que era de emergir e não recuar frente às investidas do capital, considerando também que o Estado como está posto é burguês e representante das classes dominantes.

Se atentando ao que o movimento social julgou como um momento de vulnerabilidade e necessidade de base e apoio é que inicialmente a estratégia de aliança político-partidária se efetivou, sendo o Partido dos Trabalhadores – PT o “aliado” (devido o seu vínculo e origem inicial sindical e esquerdista) para a luta do movimento,

bem como militantes do mesmo alcançando um status e lugar no “poder” político brasileiro.

No momento em que Luís Inácio Lula da Silva (Lula) alcança a presidência em 2003 a reforma agrária ainda estava em pauta, levando em conta que esta já era discutida em campanha. Mas assim que se passou o primeiro ano de atuação na presidência, a política de reforma agrária ficou adormecida e, posteriormente, no seu segundo governo (2007-2010), bem como nos mandatos de Dilma Rousseff (também representante do PT) a mesma pauta foi abandonada de fato com a justificativa da falta de retorno lucrativo e não ser interessante para a manutenção estrutural do próprio Estado e manutenção da estrutura do capital. Assim, no que tange às lutas sociais:

Em especial nos anos 2000, os movimentos populares se enfraqueceram demasiadamente, sofrendo processos que foram constatados como combinações variadas entre cooptação de lideranças, imobilismo das bases a partir de políticas sociais compensatórias e criminalização dos movimentos que mantiveram algum nível de combatividade e autonomia em relação a esses “novos” governos. A chegada dessa “esquerda progressista” ao poder irá alterar completamente a dinâmica da relação entre Estado e movimentos populares. (CORRÊA, 2013, p. 46)

A crença “ingênua” que dentro de um Estado burguês, um partido político-partidário poderia ser aliado da classe camponesa e do proletariado foi cultivada pelo MST em todo o mandato do Partido dos Trabalhadores na presidência do Brasil. Isso fez com que o movimento social do campo, deixasse um pouco de lado os trabalhos de base, o conflito pela superação das contradições do campo e o conflito com o próprio Estado para que o movimento seja reconhecido como legítimo e as bandeiras que esses levanta, e reivindica. Na espera da reforma agrária, histórica promessa do governo do PT, o movimento se desarticulou e a tendência de desmobilização foi crescente. Silva (2012) acrescenta:

A luta pela Reforma Agrária e as tarefas do MST, apresentado no XII Encontro Nacional do MST, realizado entre 19 a 24 de janeiro de 2004, em São Miguel do Iguazu-PR, estava a seguinte recomendação: *Devemos ter o cuidado de não tratar o governo federal como se fosse inimigo. Nossa avaliação é de que é um governo em disputa, que tem um compromisso histórico com a reforma agrária e por tanto (sic) devemos pressioná-lo para que acelere a reforma agrária. Nisso, o Plano Nacional de Reforma Agrária jogará um papel importante para unificar o governo também. Isso significa que vamos criticá-lo quando erra, mas que vamos apoiar em tudo o que fortalecer avanços*

*para a reforma agrária (Direção Nacional, 2004, p. 25). (SILVA, 2012, p. 6)*

Sobre o 5º Congresso Nacional do MST, em 2007, a jornalista Verena Glass faz uma matéria para a revista Carta Maior com alguns recortes sobre o que foi discutido e traçado como plano estratégico. Ela pontua em um trecho da matéria que: “o acuumento do debate sobre reforma agrária, capitaneado pelo núcleo duro do governo, apresentou um MST cauteloso e desafiado a criar novos instrumentos para se proteger do atropelo pelo capital agroindustrial, um oponente cada vez mais fortalecido politicamente. Para isso, concluiu o congresso, o movimento precisará de base, apoio político e compreensão” (GLASS, 2007). Novamente fica evidente o enfraquecimento na atuação e a necessidade que o MST julga ter do apoio político para alcançar minimamente a política pública de uma reforma agrária popular, mesmo que esta esteja desaparecida das pautas governamentais, independente do partido político e opção de governo.

### **Da “institucionalização” à necessária retomada da luta radical**

Diante das opções políticas que levaram a institucionalização de parte da luta dos movimentos sociais de luta pela terra, e dada a impossibilidade de conciliar interesses inconciliáveis, porque de classes sociais antagônicas, torna-se fundamental refletir-se, em um contexto de exacerbação da expansão do capital no campo e suas investidas sobre o trabalho, a retomada da luta radical, de ir a raiz dos problemas que afetam a população camponesa, o que pressupõe a ruptura com qualquer perspectiva institucional, posto ser, o próprio Estado, o ente político necessário a acumulação do capital, portanto, voltado aos interesses das classes dominantes que atuam no campo – sobretudo os empresários e rentistas do agronegócio.

Faz-se necessário que o MST avance através do trabalho de base e com os sujeitos camponeses, lutando no conflito posto de forma independente e desvinculada dos partidos políticos, que ao chegar na estrutura do Estado passam a representar os interesses das classes dominantes e caminhar de acordo com a própria dinâmica do capital. O movimento social aparece dentro da estrutura do Estado como braço para as eleições e via de manobra com fim de manter os eleitores, conter as lutas sociais e apassivar os trabalhadores.

Em pleno início do século XXI, os movimentos sociais continuam sua luta pela conquista da reforma agrária no Brasil. As elites concentradoras de terra respondem com a barbárie. Assim, o país vai prosseguindo no registro das estatísticas crescentes sobre os conflitos e a violência no campo. A luta sem trégua e sem fronteiras que travam os camponeses e trabalhadores do campo por um pedaço de chão e contra as múltiplas formas de exploração de seu trabalho amplia-se por todo canto e lugar, multiplica-se como uma guerrilha civil sem reconhecimento. (OLIVEIRA, 2005, p. 6)

Enquanto não se concretiza a reforma agrária, não são feitos investimentos públicos para favorecer as condições necessárias de vida do e para o camponês e manter aquilo que já foi alcançado, estes vão resistir e lutar em meio aos conflitos e atos violentos. Mas essa luta será de fato emancipatória e de conquistas se esta acontecer sem o alinhamento com contextos institucionalizados, pois como já foi mostrado e pode ser percebido, a inserção do MST nesses contextos, via partidos políticos, tem ocasionado na desmobilização e no enfraquecimento da sua luta.

Foram, são e serão os movimentos sociais de luta pela terra juntamente com os seus trabalhadores, através da organização e da própria luta, os capazes de superação das contradições no campo e alcançar uma emancipação para a produção e modo de vida camponês. O embate travado com o capital e suas personificações, bem como com o próprio Estado burguês que é movido pelo e para a reprodução ampliada desse capital é necessário, diante do crescente avanço do capital no campo e das intensas investidas que nesse mesmo espaço ele desenvolve. A luta pela terra no campo sempre será a forma de negar essa atuação e se contrapor, mostrando como o camponês resiste e sobrevive com a sua produção contra-hegemônica-burguesa.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como foi abordado ao decorrer do presente trabalho, o capital e as suas personificações mantêm suas atuações e investidas no campo, de forma crescente e insaciável, na tentativa de compimir o camponês, junto com a sua produção e luta pela terra. Mas o camponês resiste em meio às investidas, tanto com o seu modo de vida, produção e militando nos movimentos sociais que buscam a retomada e permanência da terra com/para a classe camponesa.

O resfriamento da luta desse camponês pela terra aparece como uma tentativa do Estado burguês, movido pela insaciabilidade para e do capital, de desmobilizar os

movimentos sociais e desarticular a sua luta, seja com a inserção desses sujeitos em contextos institucionalizados como também nos contextos políticos partidários. Portanto, se faz necessária a retomada da luta radical e da reflexão junto às bases dos movimentos sociais, para que dessa forma o conflito pela superação das contradições avance, tenha força e articulação para resistir às crescentes investidas do capital e das suas personificações no campo, que são os latifundiários, o agronegócio e os demais capitalistas.

## **BIBLIOGRAFIA**

CORRÊA, Ana Elisa Cruz, "*Movimentos Sociais e Estado: O governo do PT e o apassivamento do MST*", em Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina, ISSN 2177-9503, 2013.

FERNANDES, Bernardo Maçano. **A territorialização do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - Brasil**. Ano 1, n. 1 p. 2 – 44, 1998.

MÉZSARÓS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de afirmação e negação**. São Paulo: Ensaio, 1993.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. "**Quem sabe faz a hora não espera acontecer**": o MST como movimento socioterritorial moderno. **Revista USP**, São Paulo, v. 64, p. 156-172, 2005.

\_\_\_\_\_. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

SILVA, L. H., **A Trajetória do MST nos anos 2000: avanços e recuos na luta pela reforma agrária no Brasil**, 2012.